



| Casa Civil

São Paulo, 21 de setembro de 2020.


**Ofício nº 1562/2020/ATeCC/CC**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 327, de 2020**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Janaina Paschoal.

Atenciosamente,



**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**  
Secretário Executivo, respondendo pelo  
expediente da Casa Civil

**Exmo. Senhor Deputado**  
**EnioTatto**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



D.O. DE 04/06/2020 – PÁG. 7/8

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 327, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário do Estado da Saúde, para que preste as seguintes informações:

1. Considerando o Processo nº 2020-16.884, da Secretaria Estadual de Saúde, que trata da aquisição de ventiladores pulmonares pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo como contratada a empresa Hichens Harrison Capital Partner LLC., qual o valor exato que foi pago até a presente data à empresa?
2. Quantos respiradores já foram entregues, considerando que a proposta de repactuação previu a entrega do primeiro lote na data de 31/05/20?
3. Quais critérios foram utilizados para selecionar as empresas consultadas, mencionadas no processo (fls. 63/81, 269 e 335/336) para fornecimento de ventiladores pulmonares? Por que muitas dessas empresas somente foram mencionadas em data posterior à assinatura do contrato com a Hichens?
4. Qual o vínculo formal do Sr. Basiles Pantazis com a empresa Hichens Harrison, uma vez que seu nome figura como subscritor de e-mail enviado pela empresa (fls. 07) e como seu representante dos modelos de ventiladores fornecidos (fls. 269)? Nas análises feitas, não verificaram que esse Senhor foi alvo de buscas em outros estados da federação?
5. No curso do processo, há manifestação do presidente da InvestSP, Sr. Wilson Mello Neto, referendando a contratação da Hichens, com base nas informações prestadas pelo escritório sediado em Xangai (fls. 274/276). A quais negociações esse escritório teve acesso para corroborar a idoneidade da empresa?
6. Às fls. 429, foi juntada informação da Coordenadoria Geral de Administração, com data de 21/05/20, fazendo constar que foi realizado chamamento público para convocar empresas interessadas em fornecer os ventiladores, mas que,

até 18/05/20, não houve nenhuma manifestação de interesse. Em que sítio eletrônico foi disponibilizado esse chamamento público? Houve publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo? Por que o processo só faz menção a esse chamamento em data posterior à assinatura do contrato com a Hichens? Por que se considerou que não houve manifestação de interesse, se o processo menciona propostas apresentadas por diversas empresas?

7. Quais critérios a Secretaria adota para publicar e/ou não publicar documentos referentes a aquisições e contratações em seu sítio eletrônico? Esta Parlamentar logrou êxito em acessar alguns documentos e outros não, sendo certo que justamente não localizou os documentos referentes às contratações questionadas, como esta (de compra de ventiladores) e a referente à compra dos aventais.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Processo nº 2020-16.884, da Secretaria de Estado da Saúde, apresenta uma série de documentos relacionados à aquisição de ventiladores pulmonares e ventiladores de anestesia para o Estado de São Paulo.

Não obstante a farta documentação juntada, em análise aos autos, não se depreende com facilidade algumas informações de extrema relevância para a transparência do processo, necessárias para dissipar quaisquer questionamentos acerca da lisura da contratação e do cumprimento dos termos acordados entre o Governo do Estado de São Paulo e a empresa contratada.

Com efeito, foram juntadas diversas notas de empenho e documentações bancárias (fls. 198/200 e 310/333), constando valores distintos. Contudo, não se sabe, de forma precisa, quais valores foram efetivamente pagos e se houve devolução de alguma quantia em razão do descumprimento dos termos da contratação pela empresa Hichens.

Da mesma forma, inicialmente foi apresentado um cronograma de entrega dos ventiladores, que, uma vez descumprido e proposta a repactuação, foi alterado para estabelecer como data de entrega do primeiro lote o dia 31/05. Por essa razão, requer-se

sejam fornecidas informações sobre a entrega dos equipamentos, a fim de se verificar se os prazos repactuados estão sendo observados.

Em relação às propostas constantes no processo, foram juntados e-mails enviados pelo Grupo de Equipamentos de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde para determinadas empresas, indagando a possibilidade de fornecimento dos ventiladores pulmonares. Constam, ainda, propostas apresentadas pelas empresas DIGS e CIP Solutions, com data posterior ao contrato firmado com a empresa Hichens. Contudo, não ficam claros quais foram os critérios utilizados para se chegar a tais empresas. Além disso, a tabela juntada às fls. 269/271 traz alguns nomes de representantes, mas também não deixa claro se são as mesmas empresas já consultadas, uma vez que o documento não está datado e não apresenta maiores detalhes.

Ainda, considerando os nomes vinculados à contratada, não se sabe qual o vínculo formal entre o Sr. Basile Pantazis e a empresa Hichens Harrison. Nas primeiras páginas dos autos, foi juntado e-mail subscrito por esse senhor com o encaminhamento da proposta de pagamento antecipado de 30% do valor da aquisição. Consta, ainda, menção ao mesmo nome na tabela que fornece informações sobre o ventilador modelo SH300. Os autos, porém, não demonstram nenhuma comprovação de que o Sr. Basile representa oficialmente a empresa, razão pela qual se questiona, nesta oportunidade, qual seria o vínculo existente entre eles.

Outro ponto que suscitou dúvidas diz respeito à manifestação do presidente da InvestSP, que cita informações retiradas do site da empresa Hichens para sustentar sua experiência no comércio internacional. O presidente afirma que a participação da InvestSP no processo se deu em função de sua experiência na interlocução com o setor privado e pela existência de uma filial da agência em Xangai. Contudo, as informações apresentadas sobre a credibilidade da empresa Hichens não trazem argumentos sólidos, mas apenas reproduzem dados encontrados na internet. Dessa forma, questiona-se se a InvestSP, por meio de sua filial, teve acesso a dados mais detalhados acerca das negociações das quais a Hichens tenha participado.

Por fim, os autos mencionam a realização de chamamento público para convocação de empresas interessadas em fornecer os equipamentos ao Estado de São Paulo, mas alega-se que não foram apresentadas quaisquer propostas. Tal informação, porém, somente foi juntada ao processo na data de 21/05/20, ou seja, em momento posterior ao contrato já

firmado com a empresa Hichens. Ademais, não consta qualquer outra referência a esse chamamento público ao longo de todo o processo, o que causa estranheza ante a natureza pública do procedimento.

Com fulcro no exposto, esta Parlamentar vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requisitar que sejam respondidos os questionamentos anteriormente elencados, a fim de dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à aquisição feita pelo Estado de São Paulo no âmbito da pandemia causada pelo Covid-19.

Sala das Sessões, em 3/6/2020.

a) Janaina Paschoal



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**Despacho**

**Interessado:** SIALE - Casa Civil  
**Assunto:** Requerimento de Informação 327\_2020  
**Número de referência:** RI 327\_2020

**Ofício G. S. 2329/2020**

Excelentíssimo Senhor

**Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 327/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação 327, de 2020, de autoria da Deputada Janaina Paschoal, solicitando informações sobre o processo de aquisição de ventiladores pulmonares da Empresa Hichens Harrison Capital Partner LLC.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria Geral de Administração - CGA, órgão competente desta Pasta, tenho a informar:

*1) Considerando o Processo nº 2020/16.884, da Secretaria Estadual de Saúde, que trata da aquisição de ventiladores pulmonares pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo como contratada a empresa Hichens Harrison Capital Partner LLC., qual o valor exato que foi pago até a presente data à empresa?*

O valor da aquisição foi de R\$ 242.247.500,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), efetivados em estrita conformidade com os termos da

Classif. documental

006.03.01.002





**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Proforma Invoice e Oferta Comercial constantes dos autos do respectivo processo administrativo.

Portanto, quanto ao valor já pago pela Administração Pública, informa-se que esses valores pagos correspondem à quitação integral dos 1280 (mil duzentos e oitenta) equipamentos objeto da repactuação.

**2) *Quantos respiradores já foram entregues, considerando que a proposta de repactuação previu a entrega do primeiro lote na data de 31/05/20?***

Relativamente a este questionamento, até a data de 17/07/2020 foram entregues 920 (novecentos e vinte) Ventiladores Pulmonares SH300 e 330 (trezentos e trinta) Ventiladores de Anestesia AX400, restando a entrega de 30 (trinta) Ventiladores de Anestesia AX400, os quais já se encontram embarcados, devidamente comprovados, conforme SISCOMEX e AWB, com previsão de entrega na data de 29/07/2020, **resultando no total de 1280 itens, conforme informado pela área técnica, Grupo de Equipamentos de Saúde - GES, no dia 21/07/2020.**

**3) *Quais critérios foram utilizados para selecionar as empresas consultadas, mencionadas no processo (fls. 63/81, 269 e 335/336) para fornecimento de ventiladores pulmonares? Por que muitas dessas empresas somente foram mencionadas em data posterior à assinatura do contrato com a Hichens?***

O critério nas compras de ventiladores pulmonares (mecânicos) em situação emergencial levou em conta a disponibilidade na forma de entrega, a especificação técnica necessária à demanda das Unidades Hospitalares desta Administração Direta e o preço ofertado.

À época da aquisição em tela, foram realizadas as pesquisas necessárias, contudo sendo juntado nos autos a posterior, valendo mencionar que naquele momento o Ministério da Saúde, através do Ofício 072/MS/2020, fez a Requisição desses equipamentos aos fabricantes nacionais, tanto dos produtos de pronta entrega até os 180 (cento e oitenta) dias da linha de produção, bem como houve o Chamamento Público visando esse tipo de aquisição, sem manifestação de interesse.

**4) *Qual o vínculo formal do Sr. Basiles Pantazis com a empresa Hichens Harrison, uma vez que seu nome figura como subscritor de e-mail enviado pela empresa (fls. 07) e como seu representante dos modelos de ventiladores fornecidos (fls.269)? Nas análises feitas, não***





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo  
*verificaram que esse Senhor foi alvo de buscas em outros estados da federação?*

O Sr. Basiles Pantazis se identificou como representante comercial da empresa.

A documentação com a empresa Hichens Harrison Capital Partner LLC foi regularmente analisada, não havendo impedimentos legais que justificou a contratação.

*5) No curso do processo, há manifestação do presidente da InvestSP, Sr. Wilson Mello Neto, referendando a contratação da Hichens, com base nas informações prestadas pelo escritório sediado em Xangai (fls. 274/276). A quais negociações esse escritório teve acesso para corroborar a idoneidade da empresa?*

A questão poderá e deverá ser esclarecida pela própria InvestSP.

*6) Às fls. 429, foi juntada informação da Coordenadoria Geral de Administração, com data de 21/05/20, fazendo constar que foi realizado chamamento público para convocar empresas interessadas em fornecer os ventiladores, mas que, até 18/05/20, não houve nenhuma manifestação de interesse. Em que sítio eletrônico foi disponibilizado esse chamamento público? Houve publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo? Por que o processo só faz menção a esse chamamento em data posterior à assinatura do contrato com a Hichens? Por que se considerou que não houve manifestação de interesse, se o processo menciona propostas apresentadas por diversas empresas?*

O Chamamento Público convocando as interessadas em fornecer ventiladores pulmonares, por meio de contratação direta (emergencial) foi divulgado no DOE de 08/04/2020, no sítio <https://www.imprensaoficial.com.br/>, não fazendo parte da instrução do processo de aquisição em questão que resultou na contratação da empresa HICHENS HARRISON.

A informação, quanto ao mencionado chamamento público, objetivou demonstrar uma das tentativas para a obtenção desse equipamento de saúde tão relevante ao enfrentamento da Pandemia em decorrência da infecção humana por COVID-19.

A ausência de manifestação de interesse em fornecer os ventiladores pulmonares à esta Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo podem ser inúmeras, o fato é que não houve ADESÃO, comprovando-se a dificuldade na aquisição dos equipamentos em questão.







**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

De toda forma, hipoteticamente, a título de argumentação, pode-se considerar que não houve interesse ou condições para que as empresas cumprissem o prazo de entrega ali estipulado, o de em até 15 (quinze) dias, ou, ainda, pode-se dizer que não há atrativo na previsão legal na forma de pagamento em que esta Administração Pública está obrigada.

Somente a título de informação, até hoje não temos nenhuma empresa que aderiu ao Chamamento.

*7) Quais critérios a Secretaria adota para publicar e/ou não publicar documentos referentes a aquisições e contratações em seu sítio eletrônico? Esta Parlamentar logrou êxito em acessar alguns documentos e outros não, sendo certo que justamente não localizou os documentos referentes às contratações questionadas, como esta (de compra de ventiladores) e a referente à compra dos aventais.*

As divulgações das aquisições emergenciais para os casos COVID-19, formalidades por esta Coordenadoria Geral de Administração - CGA, encontram-se disponíveis no Site da Transparência da Secretaria de Governo, podendo haver o acesso pelo Site Oficial desta Secretaria de Estado da Saúde, disponível no campo "Outros Destaques", pelo link "COVID-19 Plano de Contingência, Boletins Diários e outras informações", em "Despesas COVID" e "Relação de Contratações e Compras/ Lei 13.979/2020".

Desta forma, em cumprimento ao artigo 4º, § 2º da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como considerando os questionamentos acima, em resposta aos outros itens, **cumprir informar que o Governo de São Paulo prioriza a transparência na divulgação de dados de todas as frentes de enfrentamento ao coronavírus no estado.**

O site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/transparencia/> oferece a todos os cidadãos uma ampla base de informações e estatísticas sobre saúde, taxas de isolamento, despesas e gastos no combate à pandemia, decretos estaduais sobre a quarentena e o detalhamento do Plano São Paulo de retomada consciente da economia, entre outras ações.

Referido site está no ar desde 31 de janeiro e busca facilitar e agilizar o acesso a todo o conteúdo oficial e atualizado diariamente pelo Estado.





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**A transparência na comunicação com a sociedade civil e órgãos públicos e privados é um dos eixos do Governo de São Paulo no combate à pandemia.**

Além da base de dados, o espaço reúne conteúdo informativo e multimídia para download, dúvidas frequentes e uma seção exclusiva de combate a notícias falsas.

De outro lado, a manutenção do Site da Transparência está sob a condução da Secretaria de Governo, para qual esta CGA fica à disposição para informar o que se fizer necessária quanto às aquisições realizadas por esta Administração Pública.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

São Paulo, 03 de setembro de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

